PORTARIA nº 08/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando de suas atribuições legais, observados as disposições da Seção II, Capítulo e Titulo VII, do Regimento Interno da Câmara e,

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Prefeito encaminhou para Câmara o ***Projeto de Lei número 50/2019***, capeado pela Mensagem número 54/2020, que trata de alterações nas Leis do Plano Plurianual-PPA 2018/2021 e de Diretrizes Orçamentárias-LDO/2021, para adequações a proposta de Lei Orçamentaria Anual, para o exercício de 2021,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica publicado nos termos do artigo 219 do Regimento Interno desta Câmara, o **PROJETO DE LEI número 50/2020**, de autoria do Prefeito, que versa sobre alterações nas Leis do Plano Plurianual 2018/2021-PPA e Diretrizes Orçamentárias 2021-LDO, para adequar a proposta da Lei Orçamentaria Anual, para o exercício de dois mil e vinte e um – 2021.

Parágrafo Único – Fica autorizado o envio de cópias às Comissões Permanentes e Vereadores, disponibilizando o texto no site da Câmara para os interessados e afixando-se este no quadro de aviso da Câmara.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 11 de novembro de 2020.

O Presidente,

RICARDO PREARO

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo